

**PORTARIA Nº 1627/SPO, DE 29 DE JUNHO DE 2015.**

Renova a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos práticos de PPA e IFR da AIRTRAINING ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 1494/SPO, de 2 de julho de 2014, considerando o que consta do processo nº 00065.022720/2015-66,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento da AIRTRAINING ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos, situada à Av. Pincinato, nº 2820, Hangar 500, 2º Piso, Bairro Casa Branca, em Jundiaí (SP), CEP 13211-771.

Art. 2º Renovar a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Avião e Voo por Instrumentos da AIRTRAINING ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, por 5 (cinco) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO**